

145  
J

## PORTARIA Nº 14/2019

A Doutora **ÉRIKA FIORI BONATTO MÜLLER**, Juíza de Direito Diretora do Fórum da Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o contido no artigo 128, inciso VII do Código de Normas da douta Corregedoria de Justiça do egrégio Tribunal de Justiça deste Estado (Provimento nº 282/2018);

CONSIDERANDO o artigo 1º da Lei Municipal de Nova Londrina n. 661/1976;

### RESOLVE:

**DETERMINAR** o fechamento do Fórum dessa Comarca e a suspensão dos prazos processuais, no dia **15 de março de 2019** data em que se comemora oficialmente a emancipação política do município em conjunto com a instalação da Comarca e no dia **21 de agosto de 2019** consagrado a São Pio X, Padroeiro desta cidade.

Publique-se, Registre-se, Intime-se.

Comunique-se a Doutra Corregedoria-Geral da Justiça.

**DADA E PASSADA** nesta cidade e comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (28/02/2019).



**ÉRIKA FIORI BONATTO MÜLLER**  
**JUÍZA DE DIREITO DIRETORA DO FÓRUM**